

**MUNICÍPIO DE OLHÃO****Aviso (extrato) n.º 13133/2020**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de técnico superior, licenciatura em Gestão.

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual (adiante designada LTFP), conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Olhão, de 22 de julho de 2020, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um (1) posto de trabalho da carreira/ categoria de Técnico Superior, na área de Gestão, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal (recrutamento de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público), a afetar à Divisão Financeira.

Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Gestão

Caracterização do posto de trabalho: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Colaborar na execução de funções com as especificações técnicas inerentes à definição e concretização das competências da unidade orgânica a que ficará afeto (Divisão Financeira), concretamente em várias vertentes da área financeira como seja contabilidade de gestão e sistema de normalização contabilística para administrações públicas — SNC-AP, que requer conhecimentos técnicos aprofundados.

Apresentação das candidaturas: no prazo de dez dias úteis a contar da publicitação do presente aviso (extrato) no *Diário da República*, cuja oferta de emprego é publicitada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), disponibilizando informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas e a legislação aplicável.

A informação referida é ainda publicitada na página eletrónica do Município (<http://www.cm-olhao.pt/municipio/documentos/category/142-procedimentos-concursais>).

14 de agosto de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Olhão, *António Miguel Ventura Pina*.

313498435